



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 730, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos do Município de Rio Maria e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - De acordo com o Art. 30 e Art. 55, da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, fica denominado de **QUADRA DE ESPORTES JOÃO GOMES DANTAS**, localizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Gil de Vila Novas, localizada no Setor Vila Nova, em Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

*Walter José da Silva*  
**WALTER JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal